

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 013/ de janeiro de 2019

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público para trato de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público da servidora, **VILMA LUCIA FELICIANO**, em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei nº 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a pedido, o retorno da servidora **VILMA LÚCIA FELICIANO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 477.261.304-82, ocupante de cargo público estatutário, exercendo a função de professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 08/02/2019.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Educação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data de 08 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO RUBEN MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL